



Junta de Freguesia de Loures

EDITAL N.º 25-2018

ORLANDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo do art. 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se irá realizar a **12ª Reunião Extraordinária** desta Autarquia, referente ao mandato 2017/2021, no próximo dia **8 de Junho de 2018**, pelas **18 horas**, na sede desta Autarquia, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, 50, em Loures, tendo como **Ordem de Trabalhos**:

A- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e aprovação das actas relativas à 11ª Reunião Extraordinária e à 8ª Reunião Ordinária.

B- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Ponto 1** *Proposta Nº 113/2018* – Aprovar a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal da *Prestação de Contas das Autarquias Locais* à sociedade de *Revisores Pão Alvo & Associado – SROC*;
- Ponto 2** *Proposta Nº 114/2018* – Aprovar a isenção de pagamento de taxas de licenciamento ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Loures, pela realização do “*Convívio Final da Taça de Portugal 2018*”;
- Ponto 3** *Proposta Nº 115/2018* – Aprovar a atribuição da 1ª tranche do *Apoio Financeiro anual* ao Comité Paralímpico de Portugal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação;
- Ponto 4** *Proposta Nº 116/2018* – Aprovar a instituição do horário de Verão para todos os trabalhadores operacionais da JF Loures pertencentes aos Setores de Limpeza Urbana, Obras e Zonas Verdes, e no período entre 15 de junho e 15 de setembro de 2018;
- Ponto 5** *Proposta Nº 117/2018* – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Ippon Spirit Judo Associação, no âmbito do *V Torneio de Judo*;
- Ponto 6** *Proposta Nº 118/2018* – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* ao Sporting Clube Pinheiro de Loures, no âmbito da *V edição da Major Rosa Bastos CUP*;



Junta de Freguesia de Loures

Ponto 7 *Proposta Nº 119/2018* – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, para a aquisição de 70 fatos de combate a incêndios urbanos/industriais.

Para constar, e de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se publica o presente edital, constituído por 2 folhas e autenticado com selo oficial em uso nesta Junta de Freguesia, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Loures, em www.jf-loures.pt, e nos locais de estilos da freguesia.

Loures, 05 de Junho de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ORLANDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES